



**ESTADO DO PARÁ**  
*Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte*

Lei n.º 178/05,

Em, 09 de março de 2005.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar ajuda de custo a estudantes de Água Azul do Norte, que estão cursando faculdade ou especialização fora da sede do Município”**

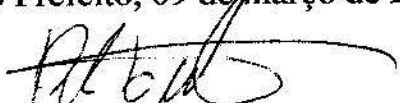
O Prefeito Municipal De Água Azul Do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica autorizado o executivo municipal a prestar ajuda de custos a estudantes com domicilio eleitoral no Município, que precisam se deslocar até outras cidades para o aprimoramento educacional

**Parágrafo Único** - A ajuda de custo prestada aos estudantes poderá ser através de fornecimento de alimentos, combustíveis, hospedagens, transporte e moradia.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2005.

  
**Renan Lopes Souto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em

05 / 03 / 05